

SUMÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ	Pág: 2
SECR. GOVERNO	Pág: 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Tarumã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo as mesmas inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

Licitações: Concorrência / Tomada de Preços / Convite / Leilão

Dispensa de Licitação

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tarumã, Sra. SOLANGE APARECIDA CARON, representante da Câmara em suas atividades externas, considerando §3º, artigo 75, da Lei Federal Nº 14.133/21, na busca pela proposta mais vantajosa para administração pública e com o objetivo de encontrar eventuais interessados em fornecer produtos ou serviços.

No uso das minhas atribuições legais, venho por meio deste divulgar a qualquer proponente interessado a realização de PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Quem se fizer interessado em participar, além do disposto no Termo de Referência, segue o resumo das orientações:

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº287/2025

PROCESSO: Nº489/2025

OBJETO A SER CONTRATADO: 01 - Seguro Compreensivo Empresarial(Seguro Predial) Destinado à proteção do patrimônio físico da Câmara Municipal de Tarumã, abrangendo o prédio-sede, móveis, equipamentos e instalações, contra riscos de Tarumã, 5 de novembro de 2025 - 24 / 33 incêndios, danos elétricos, roubos, vendavais, tumultos, impacto de veículos, quebra de vidros e responsabilidade civil.

02- Seguro Automotivo (Frota Oficial) Referente ao veículo oficial Nissan Sentra SL 2.0 FlexStart 16V CVT, Ano 2015/2016, Placa FKG-3930, de propriedade da Câmara Municipal de Tarumã.

PERÍODO O PARA ENVIO DAS PROPOSTAS:

De 05/11/2025 às 17:00 até 12/11/2025 às 07h59.

DATA E HORÁRIO DE INÍCIO DA FASE DE LANCES:

12 (Doze) de novembro de 2025 às 08:00 horas



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 7 de novembro de 2025

Ano IV - Edição Nº 1777

Página 3

SECR. GOVERNO

Atos Oficiais

Portarias



PORTARIA N. 11399/2025, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. GILSON FROIS DE FARIA, PARA O CARGO EFETIVO DE OPERADOR DE MAQUINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º – NOMEAR, a partir de 05 de Novembro de 2025, o **SR. GILSON FROIS DE FARIA**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. **27.XXX.XXX-7 SSP/SP**, Cadastro de Pessoas Físicas CPF nº. **266.XXX.XXX-70** e do PIS/PASEP nº **126.XXXX.77-8**, classificando-se na **01ª colocação no Concurso Público 001/2025**, para ocupar as funções do cargo efetivo de **OPERADOR DE MAQUINAS**, Anexo VI, da Tabela de Vencimentos I, da Lei Municipal nº. 1.726/2025 de 06 de Agosto de 2025, junto à Unidade Gerencial Básica Desenvolvimento e Serviços Rurais alocada na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço municipal “Waldemar Schwarz”, 04 de Novembro de 2025, 35º. Ano da Emancipação Política e 33º. Ano da Instalação.

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no **Diário Oficial do Município**.

MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA e MAX PAULO LABS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/3C17-8507-0A44-BBA5>



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 7 de novembro de 2025

Ano IV - Edição Nº 1777

Página 4



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3C17-8507-0A44-BBA5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA (CPF 130.XXX.XXX-98) em 05/11/2025 10:03:56 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 07/11/2025 12:33:06 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/3C17-8507-0A44-BBA5>



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 7 de novembro de 2025

Ano IV - Edição Nº 1777

Página 5



PORTEARIA N. 11398/2025, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. FERNANDO PIRES CARDOZO, PARA O CARGO EFETIVO DE MOTORISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º – **NOMEAR**, a partir de 05 de Novembro de 2025, o **SR. FERNANDO PIRES CARDOZO**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. **43.XXX.XXX-4** SSP/SP, Cadastro de Pessoas Físicas CPF nº. **339.XXX.XXX-03** e do PIS/PASEP nº **200.XXXX.XX-8**, classificando-se na **02ª colocação** no **Concurso Público 001/2025**, para ocupar as funções do cargo efetivo de **MOTORISTA**, Anexo VI, da Tabela de Vencimentos I, da Lei Municipal nº. 1.726/2025 de 06 de Agosto de 2025, junto à Unidade Gerencial Básica Desenvolvimento e Serviços Rurais alocada na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço municipal “Waldemar Schwarz”, 04 de Novembro de 2025, 35º. Ano da Emancipação Política e 33º. Ano da Instalação.

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no **Diário Oficial do Município**.

MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR





Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 7 de novembro de 2025

Ano IV - Edição Nº 1777

Página 6



PORTEARIA N. 11403/2025, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. ADAUTO VIEIRA DA SILVA JUNIOR, PARA O CARGO EFETIVO DE MOTORISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º – **NOMEAR**, a partir de 05 de Novembro de 2025, o **SR. ADAUTO VIEIRA DA SILVA JUNIOR**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. **40.XXX.XXX-2** SSP/SP, Cadastro de Pessoas Físicas CPF nº. **314.XXX.XXX-02** e do PIS/PASEP nº **128.XXXXXX.15-9**, classificando-se na **03ª colocação** no **Concurso Público 001/2025**, para ocupar as funções do cargo efetivo de **MOTORISTA**, Anexo VI, da Tabela de Vencimentos I, da Lei Municipal nº. 1.726/2025 de 06 de Agosto de 2025, junto à Unidade Gerencial Básica Transporte em Saúde alocada no Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço municipal “Waldemar Schwarz”, 04 de Novembro de 2025, 35º. Ano da Emancipação Política e 33º. Ano da Instalação.

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no **Diário Oficial do Município**.

MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA e MAX PAULO LABS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma1.idoc.com.br/verificacao/859A-A22B-7ECA-AAAC> e informe o código 859A-A22B-7ECA-AAAC



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 7 de novembro de 2025

Ano IV - Edição Nº 1777

Página 7



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 859A-A22B-7ECA-AAAC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA (CPF 130.XXX.XXX-98) em 05/11/2025 10:03:15 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 07/11/2025 12:33:45 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/859A-A22B-7ECA-AAAC>



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 7 de novembro de 2025

Ano IV - Edição Nº 1777

Página 8

Adjudicação



Extrato de Homologação de Registro de Preços

PROCESSO: No. 081/2025

PREGÃO ELETRÔNICO: No. 031/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL DE MATERIAIS PARA PINTURA.

O Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Obras e Serviços Urbanos em exercício, Sr. EDENILSON FRAZÃO, homologou os Itens 12 – Valor Unitário R\$ 28,00, 13 – Valor Unitário R\$ 43,30, 20 – Valor Unitário R\$ 37,90, 31 – Valor Unitário R\$ 97,00, 48 – Valor Unitário R\$ 43,30, 55 – Valor Unitário R\$ 37,90, 57 – Valor Unitário R\$ 55,00, 61 – Valor Unitário R\$ 125,00 e 66 – Valor Unitário R\$ 97,00, à proponente CLODOALDO DE ALMEIDA ASSIS ME, homologou os Itens 3 – Valor Unitário R\$ 4,30, 16 – Valor Unitário R\$ 6,90, 17 – Valor Unitário R\$ 4,34 , 19 – Valor Unitário R\$ 10,80 e 44 – Valor Unitário R\$ 1,92, à proponente CORREA & OLIVEIRA MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME, homologou os Itens 24 – Valor Unitário R\$ 539,00, 26 – Valor Unitário R\$ 129,90 e 59 – Valor Unitário R\$ 539,00, à proponente INDUSTRIA DE TINTAS YES TINTAS LTDA, homologou os Itens 9 – Valor Unitário R\$ 1,49 e 23 – Valor Unitário R\$ 60,04, à proponente JULIANO CAETANO MOURA COMERCIO DE TINTAS, homologou os Itens 2 – Valor Unitário R\$ 14,80, 4 – Valor Unitário R\$ 10,45, 5 – Valor Unitário R\$ 1,60, 6 – Valor Unitário R\$ 94,50, 7 – Valor Unitário R\$ 34,50, 8 – Valor Unitário R\$ 0,81, 10 – Valor Unitário R\$ 0,81, 11 – Valor Unitário R\$ 0,81, 15 – Valor Unitário R\$8,50, 18 – Valor Unitário R\$6,49, 21 – Valor Unitário R\$ 5,40, 22 – Valor Unitário R\$ 51,10, 25 – Valor Unitário R\$ 84,90, 32 – Valor Unitário R\$ 14,90, 33 – Valor Unitário R\$ 2,25, 34 – Valor Unitário R\$ 6,25, 35 – Valor Unitário R\$ 68,90, 37 – Valor Unitário R\$ 14,80, 38 – Valor Unitário R\$ 4,49, 39 – Valor Unitário R\$10,45, 40 – Valor Unitário R\$ 1,60, 41 – Valor Unitário R\$ 94,50, 42 – Valor Unitário R\$ 34,50, 43 – Valor Unitário R\$0,81, 45 – Valor Unitário R\$ 0,81, 46 – Valor Unitário R\$ 0,81, 47 – Valor Unitário R\$ 34,50, 51 – Valor Unitário R\$6,95, 52 – Valor Unitário R\$ 4,19, 53 – Valor Unitário R\$ 6,49, 54 – Valor Unitário R\$ 9,89, 56 – Valor Unitário R\$ 5,40, 60 – Valor Unitário R\$ 68,89, 67 – Valor Unitário R\$84,90, 68 – Valor Unitário R\$ 14,90, 69 – Valor Unitário R\$ 2,25 e 70 – Valor Unitário R\$ 68,90 à proponente LUCAS FANTOZZI DE OLIVEIRA, homologou os Itens 14 – Valor Unitário R\$ 170,00, 27 – Valor Unitário R\$ 205,90, 28 – Valor Unitário R\$ 206,90, 29 – Valor Unitário R\$ 206,90, 30 – Valor Unitário R\$ 207,90, 49 – Valor Unitário R\$ 170,00, 62 – Valor Unitário R\$ 205,90, 63 – Valor Unitário R\$ 206,90, 64 – Valor Unitário R\$ 206,90 e 65 – Valor Unitário R\$ 207,90, à proponente LV INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, homologou os Itens 1 – Valor Unitário R\$ 8,96 e 36 – Valor Unitário R\$ 8,96, à proponente SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA.

Data de homologação: 30 de outubro de 2025.

Vigência: A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogada por igual período, desde que seja comprovada a vantajosidade dos preços registrados, conforme estipulado pelo artigo 84 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Ata de Registro de Preços e demais informações através do site www.taruma.sp.gov.br/licitacoes.

Departamento de Licitações
Érica Passarelli
Diretora de Governo

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



